



PORTARIA Coren-RN Nº. 111/2015

Designa empregada pública para desempenhar atividades inerentes ao Patrimônio deste Regional e funções administrativas junto a Assessoria de Fiscalização de Enfermagem do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia atribuir responsabilidades a um empregado público para o Controle e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um empregado público para exercer funções administrativas junto a Assessoria de Fiscalização de Enfermagem do Coren-RN;

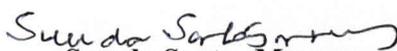
Resolve:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Luana Santos da Silva** como responsável pelo Controle e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN, diariamente em seu primeiro turno de trabalho;

Art. 2º - Designar a mesma empregada pública, sem prejuízo de suas funções, para exercer suas funções administrativas, junto a Assessoria de Fiscalização de Enfermagem do Coren-RN, diariamente em seu segundo turno de trabalho

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 04 de setembro de 2015.


Suera Santos Menezes
Presidente
Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN Nº 30.156